Jornal de Notícias



PAULO PIMENTA

Quem tiver dívidas fiscais e não as pagar, arrisca ser penhorado e ver os seus bens vendidos em hasta pública

Fisco Recuo associado ao "perdão fiscal" e à lei que salva a habitação própria

Venda de casas penhoradas está a cair 44%

Lucília Tiago
ltiago@dinheirovivo.pt

Depois dos ativos financeiros (contas bancárias, salários ou pensões) os imóveis continuam a ser o alvo a que o Fisco mais recorre para recuperar os impostos não pagos. Mas o número de penhoras destes bens concretizadas desde o início do ano mostra que o ritmo está a descer: em 2016, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) vendeu uma média de 6,5 imóveis por dia. Este ano, a média ronda os 3,6, traduzindo uma quebra de 44%.

O recuo na concretização destas vendas está também a registar-se quando a penhora incide sobre partes sociais em sociedades (quotas) ou sobre móveis e equipamentos empresariais. Mas o mesmo não se observa em relação aos veículos. De acordo com os dados disponíveis no Portal da AT, entre janeiro e o início deste mês, o Fisco penhorou, pôs em hasta pública e vendeu 405 carros, motos, tratores ou camionetas, ou seja, cerca de 2,5 por dia, um volume semelhante à média diária observada no ano passado.

Paulo Ralha, presidente do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI), atribuiu parte desta descida ao Programa de Regularização de Dívidas ao Estado (PERES) que esteve ativo no final do ano passado e ajudou a "limpar alguma da dívida que se encontrava já em processo de cobrança coerciva". A isto, junta outro fator: uma maior sensibilização interna para aligeirar os processos do sistema automático de penhoras, que rastreiam os bens dos contribuintes quando estes esgotam os prazos para o pagamento voluntário dos impostos.

Lei protetora das casas

Outra das explicações tem a ver com a lei que entrou em vigor ainda no ano passado e que passou a proibir a administração fiscal de vender casas penhoradas por dívidas fiscais quando estas coincidam com a morada do contribuinte. O novo mecanismo já salvou milhares de casas de irem a hasta pública.

Salários, contas bancárias e veículos continuam na mira da administração fiscal

O PERES permitiu a recuperação imediata de cerca de 512 milhões de euros de dívidas (uma parte das quais era considerada incobrável) e a formalização de planos de pagamento em prestações de um valor semelhante. Carla Matos, jurista da CCA Ontier, admite que possa estar a registar-se um acréscimo de adesões aos pagamentos de dívidas a prestações pelo facto de se ter registado alguma subida do rendimento disponível. "A penhora só avança se não houver um acordo para o pagamento da dívida e pode estar a verificar-se uma maior procura por este tipo de acordos", referiu ao JN/Dinheiro Vivo.

Não vê, contudo, que este abrandamento na venda de bens penhorados se esteja a registar nas penhoras de saldos de contas bancárias ou de outros ativos financeiros. Esta visão é partilhada por Paula Franco, consultora da Ordem dos Contabilistas Certificados: " Nas contas bancárias e salários não se tem notado alívio", precisou. ●